
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**

**ATA Nº 58 DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO – RO**

No dia 27 de janeiro de 2026, às 09h30min, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Waldemarina Galvão Lopes e Luciana Araújo Reyes (SEMIAS), Gláucia do Nascimento Félix (SEMED), Ainara Alicia Varjão dos Santos (SEMEC), Irismeire Oliveira de Araújo (SEMUSA), Gianni Cabral Souza Fonseca (ODS), Ezequiel Soares da Silva e Fabiane Soares da Silva (AJERO), Helaine Trajano de Oliveira Silva (PESTALOZZI), Marcuce Antônio Miranda dos Santos e Veronice Prudêncio da Silva (Associação Beradeiro), Khristiane Cabral Costa Mota e Cleide José de Souza (SASERO) para participarem da 30ª reunião extraordinária. A reunião foi iniciada pela Senhora Liliana Vilarim, Secretária-Executiva do CMAS, tendo em vista tratar-se da primeira reunião do colegiado após a nomeação e posse dos conselheiros, inexistindo Mesa Diretora constituída até o presente momento. A Secretária-Executiva procedeu à verificação de quórum, constatando a presença dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, havendo quórum suficiente para deliberação. Em seguida, a Secretária-Executiva realizou a **leitura da PAUTA 1: Eleição da Mesa Diretora**, a Secretária Executiva, apresentou ao colegiado que o mandato anterior pertenceu a sociedade civil, a qual o presidente renunciou e não houve nova eleição para continuidade do mandato da sociedade civil, ficando a Vice-Presidente, representante governamental, conduzindo os trabalhos até encerramento do mandato do colegiado. Após discutido esse ponto, fica deliberado que a presidência será do segmento governamental, ficando a paridade na composição da diretoria. A Secretária Executiva informa ao colegiado que será disponibilizado o intervalo de 20 minutos, para que os segmentos se reúnam, sendo que o segmento governamental deverá indicar o Presidente e o 1º Secretário, e a sociedade civil deverá indicar o vice-Presidente e o 2º Secretário. Os representantes da sociedade civil, deverão permanecer na sala de reunião e os representantes governamental deverá se deslocar a outra sala que se encontra disponível para que possam conversar e realizar a escolha de seu representante. Terminado o tempo disponibilizado, o segmento governamental indica como Presidente a senhora Waldemarina Galvão Lopes e como 1ª Secretária, a Senhora Gláucia do Nascimento Félix. O segmento da sociedade civil apresenta como Vice-Presidente, a Senhora Khristiane Cabral Costa Mota e como 2ª Secretária, a Senhora Gianni Cabral Souza Fonseca, ficando assim composta a diretoria deste colegiado. Em ato contínuo, a Secretária-Executiva procedeu à transferência da condução dos trabalhos à Presidente eleita, a Senhora Waldemarina, que passou a presidir a reunião.

PAUTA 2: Calendário de reunião: a Presidente pede que o colegiado sugiram as datas e horários para acontecimento das reuniões deste conselho. Fica deliberado por este colegiado que as reuniões acontecerão nas 3ª quarta-feira de cada mês, no horário das 14 horas.

PAUTA 3: Composição das Comissões CMAS: A Presidente informa ao colegiado que conforme regimento interno, o conselho possui comissões específicas em cada área de competência, sendo necessário que todos os membros façam parte de alguma comissão. As comissões serão apresentadas ao colegiado para que cada conselheiro opte em qual comissão deseja participar, para posterior emissão de resolução.

PAUTA 4: Parecer da Comissão de Políticas: Associação Cristã de Apoio Integral-CADI, As representantes da Comissão de políticas no colegiado anterior realizaram visita in loco apresentam ao colegiado que diante da documentação apresentada e a verificação in loco da execução dos serviços, manifesta-se favorável ao deferimento da inscrição da Associação Cristã de Apoio Integral – CADI, com a oferta de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), colocando para deliberação do colegiado. Posto em deliberação, o colegiado aprova a inscrição da Associação Cristã de Apoio Integral-CADI; Associação Zequinha

Araújo: As representantes da Comissão de políticas no colegiado anterior realizaram visita in loco, manifestam-se favorável ao deferimento da inscrição da Associação Beneficente Zequinha Araújo no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, com a oferta de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Posto em deliberação, o colegiado aprova a inscrição da Associação Beneficente Zequinha Araújo; Instituto KADOSH: As representantes da Comissão de políticas no colegiado anterior, realizaram visita in loco e manifestam-se favorável ao indeferimento de inscrição do instituto, por não comprovação da execução de ações socioassistenciais, conforme exigido pelas normativas do SUAS e regulamentações deste Conselho e solicita o envio do Parecer para conhecimento do Instituto, para que sejam encaminhados os comprobatórios, dentro do prazo de recurso. Posto em deliberação, o colegiado aprova o envio do parecer para conhecimento e providências do instituto. **PAUTA 5: Plano de Ação Municipal:** Conselheira Luciana apresenta ao colegiado, o preenchimento do formulário disponibilizado pela SEAS, que dispõe sobre o Plano de Ação Municipal do Sistema Único da Assistência Social – SUAS para o cofinanciamento estadual para o município de Porto Velho. Após a apresentação do formulário, posto em votação, o colegiado aprova o preenchimento do formulário. Conselheiro Marcuce em sua fala, acha importante a convocação de representantes e servidores técnicos da SEMIAS, para que possam apresentar os serviços existentes atualmente, bem como a rede de assistência social de Porto Velho, como forma de aproximação para os novos conselheiros, bem como para a atualização dos remanescentes neste novo pleno do CMAS. Além disso, a apresentação deve conter o fluxo de atendimento, serviços com imagens, endereços e quais recursos federais, estaduais e locais são atribuídos para a sua manutenção, para que possamos desenvolver análise técnica e colaborar na divulgação dos mesmos, de forma efetiva e embasada. Posta em apreciação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo colegiado, ficando deliberado que será encaminhado convite oficial à SEMIAS, solicitando a presença de seus representantes e equipe técnica em reunião plenária do CMAS, em data a ser definida, para realização da referida apresentação. **PAUTA 6: Censo SUAS/2025:** A Presidente Waldemarina, apresenta ao colegiado a título de informação, que o Conselho deve preencher o Censo SUAS/2025, o qual é um levantamento nacional e anual feito pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS) para mapear como está organizada e funcionando a Política de Assistência Social. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) responde exclusivamente o módulo do Controle Social, a Presidente informa ainda que Censo/SUAS possui formulários específicos para o CRAS, CREAS, unidades de acolhimento, gestão do SUAS e o conselho. Tendo como objetivo, levantar informações sobre serviços, programas e benefícios da Assistência Social, verificar estrutura física, recursos humanos, oferta de serviços para subsidiar o planejamento, monitoramento e financiamento da política pública. Informa que o preenchimento é realizado pelo Presidente, por meio de senha pessoal do sistema Gov/br, com o apoio da Secretária Executiva. **PAUTA 7. Encerramento.** Nada mais a tratar, às 11h45min, a Presidente Waldemarina Galvão Lopes, agradece a participação de todos, dando por encerrada a reunião e eu Liliana Vilarim Vieira Lira, Secretária Executiva/CMAS, lavrei a presente ata que, depois lida e aprovada pela Plenária, segue para assinatura.

Assinaturas dos Conselheiros Presentes:

Presidente: Waldemarina Galvão Lopes

Vice-Presidente: Khristiane Cabral Costa Mota

Secretária Executiva: Liliana Vilarim Vieira Lira

Conselheiros Governamentais:

Luciana Araújo Reyes

Gláucia do Nascimento Félix

Ainara Alicia Varjão dos Santos

Irismeire Oliveira de Araújo

Conselheiros da Sociedade Civil:

Gianni Cabral Souza Fonseca

Ezequiel Soares da Silva

Fabiane Soares da Silva

Helaine Trajano de Oliveira Silva

Marcuce Antônio Miranda dos Santos

Veronice Prudêncio da Silva

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/02/2026. Edição 4176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>